

Parecer - Assessoria Diretor Nº 00790/2026 - Gerência Adjunta de Processos Institucionais

Brasília, 9 de setembro de 2026.

À Direção Regional e à Presidência do Conselho Regional,

Trata-se de pedido de homologação do Convite nº 01/2026, instaurado com a finalidade de contratar empresa especializada para disponibilização de roda-gigante em regime de locação, contemplando serviços de transporte, montagem, instalação, operação assistida, suporte técnico, manutenção, desmontagem e retirada do equipamento, bem como o fornecimento integral dos recursos humanos, materiais e operacionais necessários à execução do objeto, em atendimento à programação comemorativa alusiva aos 80 anos do Sesc.

A demanda foi formalizada pela Gerência de Comunicação - GECOM, que instruiu os autos com os seguintes documentos:

1. EPCC 00435/2026 GECOMP - Núcleo de Compras 34246/2026;
2. Anexo I - EPCC 00444/2026 GECOMP - Núcleo de Compras 64571/2026;
3. Planilha de estimativa de preços (Siga 36476/2026 - Anexo);
4. Requisições de Compras nº 182687 (Siga 36476/2026 - Anexo);
5. Termo de Referência de Serviço 00072/2026 GECOMP - Núcleo de Compras 50713/2026;
6. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa (Siga 36476/2026 - Anexo).

A despesa foi estimada inicialmente em R\$ 313.999,67 (trezentos e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), tendo recebido autorização da autoridade competente por meio do Parecer - Assessoria Diretor nº 743/2026 (SIGA nº 33178/2026).

Considerando a natureza do objeto e o valor projetado para a contratação, optou-se pela adoção da modalidade Convite, nos termos da Resolução Sesc nº 1.593/2024, tendo sido definido como critério de julgamento o menor preço global.

A minuta do instrumento convocatório e seus anexos foram previamente submetidos à análise da Gerência Jurídica - GEJUR, que manifestou-se favoravelmente à continuidade do certame e à publicação do edital, conforme registro constante no SIGA nº 80358/2026. As recomendações consignadas em referido parecer foram integralmente atendidas pela unidade demandante, conforme comprovação inserida no SIGA nº 82056/2026.

Posteriormente, o aviso de licitação e os documentos do certame foram divulgados no portal institucional do Sesc-AR/DF, sendo designada sessão pública presencial para o dia 1º de setembro de 2026, ocasião em que foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação das empresas ABE TIK TOQ EVENTOS LTDA. e BEST AMUSE LOCAÇÕES LTDA.

No decorrer da análise documental, a Comissão Permanente de Licitação - CPL promoveu diligências junto às participantes, amparada nas disposições constantes dos itens 6.4.9, 6.4.15, 6.13, 6.14 e 6.18 do edital. As providências adotadas tiveram caráter exclusivamente esclarecedor e saneador, voltadas à complementação e verificação das informações apresentadas, sem qualquer modificação das propostas comerciais originalmente ofertadas.

Em relação à empresa BEST AMUSE LOCAÇÕES LTDA., foi protocolado pedido de dilação de prazo para apresentação do Balanço Patrimonial, fundamentado em indisponibilidade operacional do sistema da Junta Comercial. Diante da justificativa apresentada e da finalidade saneadora da diligência, foi excepcionalmente autorizada a complementação documental requerida, permanecendo inalteradas as exigências previstas no instrumento convocatório.

Na sequência, os documentos referentes à qualificação econômico-financeira foram encaminhados à Gerência de Contabilidade - GETAB, que, por intermédio do Expediente nº 13895/2026, concluiu pelo atendimento dos requisitos estabelecidos para ambas as participantes. A análise demonstrou que as empresas alcançaram índices superiores a 1,00 nos indicadores de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, evidenciando capacidade econômico-financeira compatível com a execução contratual pretendida.

Encerradas as etapas de análise documental e as diligências promovidas, verificou-se que as duas licitantes cumpriram integralmente as exigências de habilitação previstas no edital, razão pela qual ambas foram consideradas aptas ao prosseguimento do certame. Aplicado o critério de julgamento estabelecido, obteve-se a seguinte classificação final:

1º) ABE TIK TOQ EVENTOS LTDA. – R\$ 238.900,00;

2º) BEST AMUSE LOCAÇÕES LTDA. – R\$ 281.250,00.

Dessa forma, a empresa ABE TIK TOQ EVENTOS LTDA. foi declarada vencedora do procedimento licitatório, por apresentar a proposta mais vantajosa entre as licitantes habilitadas, no valor global de R\$ 238.900,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos reais).

Registra-se que, transcorrido o prazo regulamentar para apresentação de recursos, não houve qualquer manifestação recursal por parte das participantes, consolidando-se o resultado final para fins de homologação.

O respectivo Expediente de Homologação nº 0064/2026, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL (SIGA nº 03188/2026) foi submetido à apreciação e ratificação da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF.

Consta ainda dos autos, vinculado ao SIGA nº 24933/2026, o Contrato de Prestação de Serviços nº 49896/2026, previamente analisado e chancelado pela Gerência Jurídica - GEJUR, conforme Despacho nº 04041/2026 (SIGA nº 97793/2026).

Após exame da instrução processual por esta Gerência Adjunta de Processos Institucionais - GAPI, verifica-se que o procedimento observou os requisitos formais exigidos pela regulamentação interna aplicável às contratações do Sesc-AR/DF, especialmente aqueles previstos na Resolução Sesc nº 1.593/2024, na Portaria "N" nº 002/2021 e no Manual de Planejamento da Contratação.

Nesse contexto, não se identificam impedimentos de ordem técnica, jurídica ou procedimental que comprometam a regularidade do certame ou obstem sua homologação.

Cumpra apenas destacar a necessidade de verificação da vigência das certidões de regularidade fiscal da empresa vencedora até a efetiva formalização contratual.

Diante do exposto, encaminham-se os autos à Direção Regional para processamento do pedido e posterior encaminhamento à Presidência do Conselho Regional para que, em exercício de seu poder discricionário, proceda à **homologação**

do Convite nº 01/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de locação de roda-gigante**, incluindo transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico, manutenção, desmontagem e retirada do equipamento, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à sua plena, segura e regular utilização, para atendimento às comemorações dos 80 anos do Sesc, no valor total de **R\$ 238.900,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos reais)**, com a consequente assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 49896/2026 em favor da empresa **ABE TIK TOQ EVENTOS LTDA**.

Documento assinado usando senha por: **Danielle Lorencini Gazoni Rangel - 6800**, com o cargo: **Assessor Executivo II**, na lotação: **Gerência Adjunta de Processos Institucionais** em 09/09/2026 às 15:27:36, protocolo nº: **16754/2026**.

Documento assinado usando senha por: **Valcides De Araujo Silva - 6595**, com o cargo: **Diretor Regional**, na lotação: **Direção Regional** em 09/09/2026 às 18:45:39, protocolo nº: **16754/2026**.

Documento assinado usando senha por: **José Aparecido da Costa Freire - 0000**, com o cargo: **Presidente do Conselho Regional do Sesc/DF**, na lotação: **Presidência** em 10/09/2026 às 14:49:14, protocolo nº: **16754/2026**.



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse: <https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=2b97cb561a5bf4657c665b7cc1f6313b021e2bcbf03a4abb3ae0f5eb9bd35364>